PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 576/ 2026

Considerando que os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2025, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), colocaram a rede estadual da Bahia na última colocação nacional nos anos finais do ensino fundamental, com nota 3,9, e na 22ª colocação entre as unidades da Federação no ensino médio, com nota 4,0;

Considerando que, entre 2023 e 2025, a Bahia registrou queda no Ideb dos anos finais do ensino fundamental, enquanto a média nacional apresentou evolução no mesmo período, evidenciando a necessidade de avaliação e aprimoramento das estratégias direcionadas a essa etapa da educação básica;

Considerando que o Estado da Bahia já dispõe da Gestão da Aprendizagem, com instrumentos de avaliação, acompanhamento pedagógico, formação continuada, recomposição das aprendizagens e monitoramento, mas que os resultados apresentados demonstram a oportunidade de fortalecer a focalização e a efetividade dessas ações;

Considerando que a utilização sistemática dos resultados das avaliações permite identificar as unidades escolares e os estudantes que apresentam maiores defasagens de aprendizagem, possibilitando direcionar apoio pedagógico de maneira proporcional às necessidades identificadas;

Considerando que experiências desenvolvidas em diferentes unidades da Federação demonstram a relevância de combinar avaliação diagnóstica, apoio pedagógico diferenciado, formação continuada, tutoria e acompanhamento intensivo das unidades que apresentam maiores dificuldades, de modo que a maior necessidade de suporte seja acompanhada de estratégias específicas de intervenção e metas de evolução;

Considerando que políticas educacionais orientadas pela equidade devem considerar não apenas o desempenho absoluto, mas também as condições de partida, a evolução da aprendizagem e as desigualdades existentes entre estudantes e unidades escolares, de modo a concentrar maior apoio justamente onde as necessidades são maiores;

Considerando que a adoção de práticas pedagógicas baseadas em evidências, associada ao desenvolvimento de estratégias de metacognição e autorregulação da aprendizagem, pode contribuir para que os estudantes desenvolvam maior capacidade de compreender, acompanhar e aprimorar o próprio processo de aprendizagem;

Considerando que o estabelecimento de metas intermediárias e avaliações periódicas permite acompanhar a evolução da aprendizagem antes dos resultados dos ciclos oficiais do Ideb, possibilitando identificar tempestivamente situações em que as estratégias adotadas não estejam produzindo os resultados esperados;

Considerando que a adoção de um ciclo contínuo de evidências, baseado no diagnóstico, na intervenção, na avaliação dos resultados e na reorientação pedagógica, permite que estratégias que não produzam os resultados esperados sejam tempestivamente revistas, ajustadas ou intensificadas, evitando a manutenção de ações cuja efetividade não seja comprovada;

Considerando que a avaliação da evolução dos resultados, e não apenas do desempenho absoluto, pode contribuir para reconhecer avanços significativos e sustentados na aprendizagem, inclusive em unidades escolares que partem de níveis mais baixos de desempenho, estimulando a melhoria contínua e a redução das desigualdades educacionais;

Considerando, por fim, que os resultados do Ideb 2025 devem ser compreendidos não apenas como um diagnóstico, mas como uma oportunidade para aperfeiçoar as políticas já existentes, concentrar esforços nas unidades com maiores dificuldades e assegurar que as intervenções pedagógicas sejam continuamente avaliadas e aprimoradas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que avalie o fortalecimento e o aperfeiçoamento da Gestão da Aprendizagem da rede estadual, com foco na recuperação da aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais, mediante o uso sistemático dos dados das avaliações para identificar as maiores necessidades, estabelecer metas e direcionar intervenções pedagógicas, acompanhadas por avaliações periódicas e por um ciclo contínuo de diagnóstico, intervenção, avaliação e reorientação, de modo que estratégias que não apresentem os resultados esperados sejam revistas, ajustadas ou substituídas, com base em evidências e em práticas que promovam a metacognição e a autorregulação da aprendizagem, visando assegurar maior efetividade às políticas educacionais e avanços sustentáveis na aprendizagem dos estudantes da rede pública estadual.

Salvador, 17 de agosto de 2026

ISABELA SOUSA